

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 67

Sexta-feira, 7 de Junho de 1991

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução de 4 de Julho

Resolução:

Aprova a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional relativa ao ano de 1990.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº. 125/91:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais dos trabalhos da "ADUTORA DO RABAÇAL - RAMOS ESTE E OESTE E RESERVATÓRIOS REGULADORES" pelos anos económicos de 1991 e 1992.

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira, reunida em Plenário em 4 de Junho de 1991, resolveu aprovar, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo Regional nº 24/89/M, de 1 de Setembro, a "CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA RELATIVA AO ANO DE 1990", que faz parte integrante da presente Resolução.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 4 de Junho de 1991.

O Presidente da Assembleia Legislativa, Jorge Nélio Praxedes Ferraz Mendonça.

Código	AL.	Designação da Despesa	Orçamento	Operações Orçamentais	Obs.	OPERAÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO			SALDO	
						Pagamentos Autorizados	Pagamentos Efectuados	Importâncias por pagar	Negativo	Positivo
DESPESAS CORRENTES										
01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL								
01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES								
01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS								
	A	Vencimentos/Subsídios - Presidente	7 400 000,00	7 400 000,00	-	7 312 200,00	7 312 200,00	-	-	87 800,00
	B	Vencimentos / Subsídios - Deputados	293 000 000,00	292 200 000,00	C	286 608 477,00	286 608 477,00	-	-	5 591 523,00
	C	SUBVENÇÕES (VITALÍCIA, SOBREVIVÊNCIA E SUBSÍDIO DE REINTEGRAÇÃO	40 000 000,00	60 000 000,00	B	56 833 129,00	56 833 129,00	-	-	3 166 871,00
	D	VENCIMENTOS - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	13 600 000,00	13 600 000,00	-	10 665 935,00	10 665 935,00	-	-	2 934 065,00
	E	VENCIMENTOS - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	6 900 000,00	6 900 000,00	-	4 563 902,00	4 563 902,00	-	-	2 336 098,00
	F	VENCIMENTOS - GABINETE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3 000 000,00	3 000 000,00	-	-	-	-	-	3 000 000,00
	G	VENCIMENTOS - GABINETE DO SECRETÁRIO - GERAL	1 700 000,00	1 700 000,00	-	329 250,00	329 250,00	-	-	1 170 750,00
	H	PESSOAL DO QUADRO	41 100 000,00	41 100 000,00	-	25 336 772,00	25 336 772,00	-	-	15 763 228,00
01.01.02	-	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	11 600 000,00	11 600 000,00	-	5 497 029,00	5 497 029,00	-	-	6 102 971,00
01.01.03	-	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		2 000 000,00	C	1 819 400,00	1 819 400,00	-	-	180 600,00
01.01.04		PESSOAL EM REGIME TAREFA	7 700 000,00	5 700 000,00	C	4 237 320,00	4 237 320,00	-	-	1 462 680,00
01.01.06	A	PESSOAL DE APOIO AOS GABINETES DOS GRUPOS PARLAMENTARES	64 100 000,00	64 100 000,00	-	62 194 824,00	62 194 824,00	-	-	1 905 176,00
	B	PESSOAL REQUISITADO	2 000 000,00	2 000 000,00	-	-	-	-	-	2 000 000,00
01.01.07	A	GRATIFICAÇÕES - DEPUTADOS	4 900 000,00	4 900 000,00	-	4 261 600,00	4 261 600,00	-	-	638 400,00
01.01.07	B	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL	3 500 000,00	3 500 000,00	-	3 261 600,00	3 261 600,00	-	-	238 400,00
01.01.08	A	REPRESENTAÇÃO PRESIDENTE	2 600 000,00	2 600 000,00	-	2 506 800,00	2 506 800,00	-	-	93 200,00
		---- A TRANSPORTAR ----	503 100 000,00	522 300 000,00		475 628 238,00	475 628 238,00			46 671 762,00

		503 100 000,00	522 300 000,00		475 628 238,00	475 628 238,00			46 671 762,00	
	B	VICE-PRESIDENTES	3 300 000,00	3 400 000,00	D	2 839 200,00	2 839 200,00	-	-	560 800,00
	C	SECRETÁRIOS DA MESA	2 000 000,00	2 000 000,00	-	1 704 200,00	1 704 200,00	-	-	295 800,00
	D	SECRETÁRIO - GERAL	800 000,00	2 825 000,00	B	2 024 400,00	2 024 400,00	-	-	800 600,00
	E	CHEFE DE GABINETE	1 300 000,00	2 025 000,00	A	2 024 400,00	2 024 400,00	-	-	600,00
	F	ASSESSOR	1 300 000,00	1 350 000,00	A	1 350 000,00	1 350 000,00	-	-	-
	G	ADJUNTOS	4 300 000,00	1 500 000,00	A	-	-	-	-	1 500 000,00
01.01.10		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	7 000 000,00	7 000 000,00	-	5 828 430,00	5 828 430,00	-	-	1 171 570,00
01.01.11		SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	24 000 000,00	24 000 000,00	-	19 382 452,00	19 382 452,00	-	-	4 617 548,00
01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS								
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3 000 000,00	3 100 000,00	C	2 987 683,00	2 987 683,00	-	-	112 317,00
01.02.04	A	AJUDAS DE CUSTO DEPUTADOS	7 200 000,00	7 200 000,00	-	6 344 974,00	6 344 974,00	-	-	855 026,00
	B	PESSOAL	4 000 000,00	4 000 000,00	-	3 348 486,00	3 348 486,00	-	-	651 514,00
01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	200 000,00	200 000,00	-	193 560,00	193 560,00	-	-	6 440,00
01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL								
01.03.02	A	ABONO DE FAMÍLIA DEPUTADOS	1 200 000,00	1 200 000,00	-	727 000,00	727 000,00	-	-	473 000,00
	B	PESSOAL	600 000,00	700 000,00	C	664 475,00	664 475,00	-	-	35 525,00
01.03.03	A	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES DEPUTADOS	250 000,00	250 000,00	-	146 700,00	146 700,00	-	-	103 300,00
	B	PESSOAL	250 000,00	250 000,00	-	102 900,00	102 900,00	-	-	147 100,00
01.03.04		CONTRIBUIÇÕES P/ SEGURANÇA SOCIAL	31 500 000,00	31 500 000,00	-	27 783 108,50	27 783 108,50	-	-	3 716 891,50
01.03.05		ACIDENTES EM SERVIÇO	100 000,00	100 000,00	-	-	-	-	-	100 000,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
02.01.00		BENS DURADOUROS								
02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	1 000 000,00	1 600 000,00	D	1 379 100,00	1 379 100,00	-	-	220 900,00
02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	7 000 000,00	6 400 000,00	C,D	1 738 166,50	1 738 166,50	-	-	4 661 833,50
02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	500 000,00	C	372 798,00	372 798,00	-	-	127 202,00
02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS								
02.02.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	600 000,00	550 000,00	D	414 484,00	414 484,00	-	-	135 516,00
02.02.05		ROUPAS E CALÇADO	1 500 000,00	2 150 000,00	C,D	1 843 679,00	1 843 679,00	-	-	306 321,00
02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	6 000 000,00	6 750 000,00	C,D	5 407 774,50	5 407 774,50	-	-	1 342 225,50
02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	800 000,00	700 000,00	D	514 260,00	514 260,00	-	-	185 740,00
02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	1 000 000,00	4 350 000,00	(A,C D,E)	4 332 726,50	4 332 726,50	-	-	17 273,50
02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	6 000 000,00	5 850 000,00	E	4 641 791,00	4 641 791,00	-	-	1 208 209,00
02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	20 000 000,00	12 668 000,00	A,C e D	8 651 879,50	8 651 879,50	-	-	4 016 120,50
02.03.03		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2 100 000,00	2 100 000,00	-	1 860 000,00	1 860 000,00	-	-	240 000,00
02.03.06		COMUNICAÇÕES	6 000 000,00	8 437 000,00	C,D	7 236 080,00	7 236 080,00	-	-	1 200 920,00
02.03.07		TRANSPORTES	15 000 000,00	19 690 000,00	C,D e F	16 682 228,00	16 682 228,00	-	-	3 007 772,00
02.03.08		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	20 000 000,00	22 500 000,00	D	18 442 812,00	18 442 812,00	-	-	4 057 188,00
02.03.09		SEGUROS	12 000 000,00	12 495 926,00	D,E	8 515 472,00	8 515 472,00	-	-	3 980 454,00
02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	3 000 000,00	3 000 000,00	C e D	2 133 411,50	2 133 411,50	-	-	866 588,50
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
04.03.00	A	FAMÍLIAS SUBVENÇÃO AOS PARTIDOS	18 700 000,00	19 250 000,00	C,E	18 594 108,00	18 594 108,00	-	-	655 892,00
	B	SUBVENÇÃO P/ ENCARGOS DE ASSESSORIA	14 300 000,00	14 250 000,00	C,E	14 140 212,00	14 140 212,00	-	-	109 788,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	750 400 000,00	758 140 926,00		669 981 189,00	669 981 189,00	-	-	88 159 737,00
		DESPESAS DE CAPITAL								
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTES	-	8 000 000,00	B	6 700 000,00	6 700 000,00	-	-	1 300 000,00
07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA	8 000 000,00	12 000 000,00	B	10 134 575,00	10 134 575,00	-	-	1 865 425,00
07.01.08		MATERIAL E EQUIPAMENTO	18 000 000,00	20 000 000,00	B	12 094 205,00	12 094 205,00	-	-	7 905 795,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	26 000 000,00	40 000 000,00		28 928 780,00	28 928 780,00	-	-	11 071 220,00
		TOTAL:	756 400 000,00	798 140 926,00		698 909 969,00	698 909 969,00	-	-	99 230 957,00

CONTAS DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA RELATIVAS AO ANO DE 1990

OBSERVAÇÕES: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DE ACORDO COM AS SEGUINTE RESOLUÇÕES:

- A) Resolução da Mesa da A. L. R. M., de 28 de Maio de 1990, publicada no JORAM nº 90 - I Série de 01/06/90;
- B) Resolução Nº 7/90/M de 17/7 - I Orçamento Suplementar A.L.R. da Madeira para o Ano de 1990, publicada no JORAM nº 123 de 20/07/90;
- C) Resolução da Mesa da A. L. R. M. de 26 de Novembro de 1990, publicada no JORAM nº 204 - I Série de 30/11/90;
- D) Resolução da Mesa da A. L. R. M., de 31 de Dezembro de 1990, publicada no JORAM nº 22- I Série de 20/02/91;
- E) Resolução da Mesa da A. L. R. M., de 31 de Dezembro de 1990, publicada no JORAM nº 28, I Série de 04/03/91.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, no Funchal, aos 10 de Maio de 1991.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

O PRESIDENTE, *António Gil Inácio da Silva.*-

O VICE-PRESIDENTE, *José Miguel Jardim de Olival Mendonça.*-

O SECRETÁRIO GERAL, *António Adriano Freitas.*-

O DEPUTADO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, *Jaime Ernesto Nunes Vieira Ramos.*-

O DEPUTADO DO PARTIDO SOCIALISTA, *Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes.*-

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Ano Económico de 1991 49.000.000\$00

Ano Económico de 1992..... 45.033.914\$00

Portaria nº /91

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada "ADUTORA DO RABAÇAL - RAMOS ESTE E OESTE RESERVATÓRIOS REGULADORES", adjudicado à Firma SOCOPUL, Sociedade de Construções e Obras, SA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

2. - A despesa relativa ao Ano Económico de 1991, será suportada pela rubrica, Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 26, Subdivisão 08, Classificação Económica 07.01.04.

3. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 91/05/21

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS

José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 24 \$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS				"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	
	1ª Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00
	2ª Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00
	3ª Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00
	4ª Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00
	Duas Séries	" ...	4 400\$00	" ...	2 200\$00
	Três Séries	" ...	6 600\$00	" ...	3 300\$00
Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)					

Execução gráfica "Jornal Oficial"